

## TERMO DE ADITAMENTO

### QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EXPRESSO VALÔNIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.040.746/0001-07, com sede na Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1072, Bairro São Sebastião, Município Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-454, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Rodrigo Paiva Constantino**, brasileiro, desquitado, portador do RG n.º M 4.138.845 SSP/MG, CPF sob o n.º 574.712.586-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a Cláusula Quinta permanecendo inalteradas as demais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUINTA:**

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em cinco de maio de dois mil e dezenove – 05/05/2019, findando em quatro de maio de dois mil e vinte – 04/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**EXPRESSO VALÔNIA LTDA**  
**Rodrigo Paiva Constantino**  
Representante Legal

**VISTO: PROJU**